



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

ATA de reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada em 08 de outubro de 2021.

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (08/10/2021), no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, situado(a) no(a) Av. Cais do Apolo, 739 - Bairro do Recife, Recife-PE CEP: 50030-902, teve início a reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada presencialmente. Na ocasião estiveram presentes os seguintes membros: Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, Juiz substituto e presidente da Comissão; Adriana Freire de Souza, Chefe do Setor de Gestão Socioambiental, Elisabete Duarte de Sousa Alves, Coordenadoria de Gestão Estratégica; Ana Luíza Marinho de Azevedo e Silva, Divisão de Planejamento Físico; Maria Eliza de Magalhães da Coordenadoria de Segurança Institucional; Gerson Menezes da Costa, Divisão de Material e Logística; Vinícius Sobreira Braz da Silva, Secretaria Administrativa; Mário dos Santos de Assis, Secretaria-Executiva da Escola Judicial; Mychelle Cruz de Campos Paiva de Rietra, Diretoria Geral; Renato Marcello de Araújo Pinto, Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental.

O Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, o Exmo. Juiz Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, conduziu a reunião, que tratou do seguinte:

- Inicialmente foram apresentados os membros da comissão, designados por meio da Portaria TRT GP nº 103/2021, alterada pela Portaria TRT GP nº 159/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

- Em seguida, foi abordado assunto relativo à adequação do PLS, conforme determinado no artigo 30 da Resolução CNJ nº 400/2021, que trouxe novos temas, não contemplados no PLS-TRT6 2019-2021, quais sejam: “Equidade e Diversidade” e “Aquisições e Contratações”. Também foi necessário constar os novos Indicadores da Resolução CNJ nº400/2021, os quais serão apurados em paralelo aos antigos indicadores mínimos exigidos pela Resolução CNJ nº 201/2015, que, apesar de revogada, ainda é a norma sob a qual foi elaborado o PLS-TRT6 vigente.
- Por fim, foram solicitadas sugestões de mais ações para a promoção da sustentabilidade, sendo requerido o envio dessas sugestões por e-mail.

E nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara

Juiz substituto e presidente da Comissão



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

ANEXO

(sugestões recebidas)

Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara Juiz do Trabalho: 1. Fachada verde; instalação de placas solares na sede; substituição de parte da frota por veículos elétricos; reaproveitamento da água de pias e descargas; troca de geladeiras e frigobar por produtos com melhor eficiência de consumo; troca dos monitores por produtos com melhor eficiência de consumo; implementação de energia eólica; melhorar a coleta seletiva nos Fóruns; estabelecer parcerias com órgãos públicos estaduais e municipais na área socioambiental.

Adriana Freire de Souza do Setor de Gestão Socioambiental: 1. Realização de Campanha Anual ou Semestral de Descarte, tipo uma Operação Faxina, podendo ser feita especificamente para as unidades do Tribunal e uma outra Campanha de Descarte de bens/itens particulares direcionada ao público interno e externo. 2. Ter um Banco de Boas Ações, no qual seriam disponibilizados trabalhos voluntários e também instituições que os magistrados/as e servidoras/os conhecem e garantem a confiabilidade e seriedade destas, a fim de que possa se criar até uma Corrente do Bem. 3. Realizar campanhas de apoio e arrecadação de alimentos e doações em prol de instituições sérias e confiáveis, indicadas por magistrados/as, servidores/as de todo o Regional ou outras entidades, sendo estas escolhidas mediante Sorteio. Tal ação visa envolver as pessoas, dando a elas a oportunidade de divulgarem e beneficiarem mais as instituições que conhecem e costumam colaborar. 4. Promover junto com o GETRIN e o projeto Justiça e Cidadania, visitas às Cooperativas habilitadas no TRT6. 5. Promover passeios com o intuito de fazer alguma ação ambiental, como reunir um grupo para retirar plásticos na praia. 6. Incentivar a prática da Ginástica Laboral, enviando avisos via e-mail institucional



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

(como é feito com o Mindfulness), bem como via Sistemas em que as aulas aparecem na tela do monitor, lembrando da aula que irá começar. 7. Colocação de Estação Especial de Coleta Seletiva na Sede 8. Divulgação periódica dos resultados da Coleta Seletiva no Portal, intranet e via e-mail institucional. 9. Aquisição de veículos híbridos.

Enéas Ribeiro de Aguiar: 1. Incluir, no plano de ações para o tema "a" do inciso I do art. 7º, ação para migrar a solução de telefonia fixa para a tecnologia VOIP. A referida ação encontra-se em fase de licitação (PROAD n. 8457/2021); 2. Incluir, no plano de ações para o tema "j" do inciso I do art. 7º, ação no sentido de que seja proposto ao CSJT a criação de grupos para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para compras de bens e serviços, envolvendo servidores dos Regionais interessados, nos moldes do que já vem sendo feito nas aquisições de Tecnologia da Informação para a Justiça do Trabalho.

Ana Luíza Marinho de Azevedo e Silva: 1. Redução na quantidade de material impresso, incentivando o consumo consciente dos materiais, equipamentos e insumos relacionados à impressão, promoção de campanhas para garantir uma maior adesão dos atores envolvidos; 2 - Ampliar ações que tragam maior Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, com o incentivo de práticas saudáveis, como usar mais a bicicleta como meio de transporte, oferecer espaço adequado e agradável para alimentação saudável durante o expediente, retomar o programa de ginástica laboral nos ambientes de trabalho de forma presencial, incorporar elementos e práticas da arquitetura biofílica nos ambientes de trabalho; 3 - Prosseguir em ações, quando de alterações de layout dos ambientes de trabalho, reformas e em novas construções, sempre que possível, com a implementação de itens que atendam aos critérios de sustentabilidade, com melhoria nas questões de luminosidade, acústica, temperatura do ambiente de trabalho, renovação de ar, dentre outros, ao realizar obra ou manutenção predial, aproveitando a oportunidade para promover a adequação dos espaços, com foco no uso racional dos recursos orçamentários



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

disponíveis; 4 - Promover ações para o uso eficiente da energia elétrica nas unidades administrativas e judiciárias, ampliação de convênios para substituição de lâmpadas existentes para modelos de maior eficiência energética, criação de comunicação visual para incentivo ao uso consciente de luzes e equipamentos, ampliação dos projetos para implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal; 5 - Melhorar a eficiência no consumo de água e esgoto nas diversas unidades do Tribunal, promovendo ações para captar a água proveniente das chuvas e direcioná-las para que possam ser aproveitadas. Além dessas ações para captação de águas pluviais, também implementar medidas para reuso de água residuária, que se encontrem dentro dos padrões exigidos pela Lei e que permitem sua reutilização para fins específicos, que não demandem a utilização de água potável, como alimentar os sistemas de combate a incêndio, limpeza de áreas externas – lavagem de pisos e calçadas, irrigação de jardins, descargas em vasos sanitários nas unidades administrativas e judiciárias do tribunal; 6 - Implantar coleta seletiva de resíduos em 100% das unidades administrativas e judiciárias do Regional, por meio de parcerias, promovendo maior visibilidade aos locais de coleta, incentivando a criação de cursos e palestras para incentivar as ações, dar maior publicidade aos resultados obtidos com as coletas, criando formas para conscientização dos servidores para maior adesão aos programas de boas práticas com campanhas para a promoção da sustentabilidade; 7 - a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo; implementar um sistema de Carona Solidária, a exemplo do aplicativo chamado Bynd; 8 - desenvolvimento de um aplicativo, no qual apenas os servidores tivessem acesso, como forma de incentivar maior uso de bicicletas como meio de transporte, ajudando ao bem estar físico e mental, contribuindo para diminuir engarrafamentos, consumo de combustível diversas Varas de Trabalho com bicicletários e vestiários.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Elisabete Duarte de Sousa Alves: 1. Campanha de divulgação de ações e resultados obtidos periodicamente; 2. Divulgação dos resultados dos indicadores do PLS no OBSERVATÓRIO DO TRT6; 3. Reforçar campanha de adoção de descarte consciente de materiais nas unidades do TRT.

Maria Eliza de Magalhães - Adoção de lixeira extra dentro da copa de cada unidade administrativa/judiciária para que o lixo reciclável (ex: caixas de leite, latinhas, plásticos, embalagens, etc) seja separado do lixo comum orgânico (não se trata aqui de papel para reciclagem, visto que já existe a cultura de colocá-lo na caixinha apropriada que existe em cada unidade); intensificar as informações sobre a necessidade de criação de arquivos digitais (de rede) nas unidades da área administrativa, acredito que a área judiciária já aderiu a esse formato, a exemplo da digitalização dos processos realizada nos últimos anos; fomentar cultura de incentivo ao uso de segunda tela do monitor como auxiliar no desenvolvimento das atividades, principalmente em substituição ao documento físico, evitando recorrer à impressão desnecessária; adequação da frota de veículos para abastecimento a gás considerando a economicidade desse tipo de combustível; adoção de medidas para fins de verificação de viabilidade para locação de veículos de longo prazo objetivando manter a frota renovada e diminuir as despesas com manutenção;

Gerson Menezes da Costa: 1. observar, quando na elaboração dos nossos PB e TR, as aquisições de bens que tenham em seus critérios boas práticas de sustentabilidade; 2. ajustar procedimentos para o descarte de papéis, observando, inclusive, critérios quanto à necessidade de fragmentação, a depender do teor das informações neles contidas.

Vinícius Sobreira: 1. Elaboração de projeto contínuo de comunicação, sensibilização e conscientização sobre meio ambiente e sustentabilidade, com ações frequentes, em larga escala, para curto, médio e longo prazos, de forma a buscar o verdadeiro engajamento e participação voluntária da comunidade usuária



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

do TRT6; 2. Fomento ao tema "carbono zero/neutro". > Aquisições e contratações sustentáveis; > Compensação ambiental; > Redução dos gases de efeito estufa; > Uso de fontes de energia renovável; > Campanhas de plantio de árvores.

Mário dos Santos de Assis: 1 - Continuar veiculando vídeos tutoriais sobre a temática PLS na abertura de todos os eventos e capacitações realizados pela EJ6 (essa ação já está realizada); priorizar com o uso vídeo que relata a experiência do TRT6 na implementação das metas de PLS (atualmente, estamos utilizando vídeo produzidos por outras instituições); 2 - Estabelecer uma campanha bimensal (dois em dois) na página do TRT6 com informações resumidas em forma de infográficos, apresentando o resultado do bimestre (metas alcançadas na PLS do TRT6); 3 - Elaborar cursos EaD autoinstrucional que abordem a temática PLS (equidade e diversidade, sustentabilidade, etc).

Mychelle Cruz de Campos Paiva de Rietra: 1. Instalação de purificadores de água em substituição a garrações de água mineral envasada; 2. Substituição gradual do uso de copos descartáveis nas unidades judiciárias e administrativas por recipientes individuais não descartáveis (estilo garrafa e caneca individual), para consumo de água e café com uma campanha educativa, estimulando essa prática; 3. Processo de instalação gradual de painéis fotovoltaicos nos imóveis do tribunal, para a substituição futura da energia elétrica por energia solar; 4. Implantação de um mecanismo de aproveitamento da água potável utilizada nos prédios do tribunal para o sistema de irrigação; 5. Adotar, de forma permanente e em definitivo, o sistema híbrido de trabalho (parte presencial, parte remoto), considerando a comprovada alta de produtividade nesse formato, a melhora na qualidade de vida dos servidores e magistrados, a redução significativa do consumo de energia, água, utensílios domésticos (copos, papel higiênico e etc) e de escritório (papel, impressão, etc), e a diminuição da emissão de gás carbônico na atmosfera (o servidor em trabalho remoto não usará seu carro, ajudando a melhorar o trânsito e a



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

circulação da cidade); 6. Criação da unidade de acessibilidade no TRT6, fortalecendo sua atuação nas ações estratégicas do órgão.

Renatto Marcello de Araújo Pinto: 1- Alinhar o PLS com a plataforma de objetivos do milênio das Nações Unidas; 2- Contemplar no PLS apenas projetos e melhorias de processos já existentes, excluindo-se os processos já consolidados; 3- Estabelecer um plano de comunicação permanente das ações relativas ao PLS; 4- Acordo de Cooperação Técnica com a UFRPE (Gestão Ambiental) para implantação de um modelo de gestão dos resíduos sólidos para todas as unidades do TRT6 - Pernambuco com a assessoria e acompanhamento daquela instituição; 5- Com o apoio da Universidade ou outra instituição especializada monitorar o nível atual de emissão de CO2 gerado nas atividades do TRT6 - Pernambuco; 6- Estabelecer meta gradativa de redução da emissão de CO2 gerado no conjunto das atividades do TRT6; 7- Analisar a implantação de projetos como "Almoxarifado Virtual", "Taxi-Gov"; 8- Estabelecer meta de ampliação gradativa de utilização de fontes renováveis de energia nas atividades/ unidades do TRT6 - Pernambuco; 9- Implantar projeto para captação da água da chuva e dos aparelhos de ar condicionados no edifício sede para utilização na rega dos canteiros.